

PORTARIA Nº 701 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1159798 (PAE), de 09/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 21/09/2022 a 22/09/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2022. FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 702 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1159933 (PAE), de 09/09/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 12/09/2022 a 27/09/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 703 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1133325 (PAE), de 01/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Curitiba/PR, no período de 20/09/2022 a 24/09/2022, a fim de participarem do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e dos Municípios:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Elvira Carolina Scapin Martins	5948311/1	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimento
Utan Dias de Lima	54195654/1	Técnico em Estatística e Atuária	Núcleo Gestor de Investimento

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 851417

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 699 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1125640 (PAE), de 01/09/2022, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 05/09/2022, o período de gozo de férias da servidora CLAUDIANE FILADELFO FERRAZ, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, concedida através da PORTARIA Nº 504/2022, de 05/07/2022, publicada no DOE nº 35.036, de 06/07/2022.

II – CONCEDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 09/01/2023 a 27/01/2023, à servidora CLAUDIANE FILADELFO FERRAZ, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 851448

PENSÃO**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA PS Nº 4.203 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/761383.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/761383, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de MARCIA SOCORRO SALES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) com fundamento no que dispõem os artigo 30, §2º inciso I, artigo 99 e artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 16.498,92 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado, Subtenente PM RR RG 8581 CAUBI DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente/PM RR, sob a matrícula nº 3376893/1, falecido em 17/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito 17/05/2022, nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 851282

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET. PS Nº 4550 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/450297.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando a necessidade de retificação da data dos efeitos financeiros constantes na portaria de pensão por morte em favor de NIVALDO FERREIRA MOREIRA, concedida através da Portaria PS Nº 4.150, de 19/08/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.111, de 12/09/2022, resolve:

I – Retificar o item II da Portaria PS Nº 3695, de 25/07/2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/450297 em favor de NIVALDO FERREIRA MOREIRA, na condição de companheiro da ex-segurada Rosângela Maria Nahum, para que os efeitos financeiros passem a retroagir à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada que o interessado recebia do INSS (15/08/2022), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 851451

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**EXTRATO de Portaria Nº. 165 de 12 de Setembro de 2022..**

Base Legal: Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994

Nome: NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA

Matrícula: 4456/1

Cargo: Agente Administrativo,

Lotação: CSOP,

Trinênio: 1986/1989 - Processo: 2022/922994

Período: 60 (sessenta) dias, 01/08 a 29/09/2022.

Protocolo: 851481

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 206 de 12 de Setembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1119148,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ROSE MARY LEAO DE CARVALHO, matrícula nº. 2010607/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenação do Núcleo de Comunicação Social. Cód-